

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2003/SETAS

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e Banco do Brasil S/A.

DO OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 002/2003, firmado em 24/10/2003 decorrente do processo nº 315712/2014, dispensa de licitação nº 103.022-4. Referente à cessão de espaço público no Ganha Tempo, para instalação de caixa eletrônico do Banco do Brasil.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se a com base no art. 79, II, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica rescindido o contrato 002/2003 a partir de 30/04/2015.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS DE MACEDO T. FILHO

Representante Legal Do Banco do Brasil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e091fdcf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar